


RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - FUNDEMA

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Diretor Superintendente, Sr. Juliano Bugança, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, com o valor total de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais), CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA, PARA A ELABORAÇÃO, REALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CERTAME DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO PREENCHIMENTO DE VAGAS ATUAIS DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pelo Diretor Superintendente, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.


MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC